



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br
Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

PROJETO DE LEI Nº 05/2019

“Autoriza a conceder cesta de natal aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Artigo 1º - Fica o Legislativo Municipal autorizado a conceder “cesta de natal” aos servidores da Câmara Municipal de Lutécia, que contenha os seguintes itens:

- I – 2 refrigerantes de 2 litros do tipo Cola;
- II – 1 panetone de 750 gramas;
- III – 1 caixa de bombons de 300 gramas;
- IV – 1 pacote de uvas passas de 200 gramas;
- V – 1 embalagem de papelão com desenhos representativos da festividade.

Parágrafo Único – Incluem-se, como servidores públicos, aqueles com provimento em cargos efetivo e os em cargos em comissão.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do atual orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakami”, 28 de novembro de 2019.

ANSELMO DA SILVA COELHO
Presidente

PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Vice-Presidente

LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário

FÁTIMA MARCELINO PIRES
2º Secretário

APROVADO

Pelo Plenário da Câmara Municipal de

Sessão

Ordinária
28/11/2019

Anselmo da Silva Coelho
Presidente da Câmara
RG: 34.623.390-2
CPF: 287.164.158-76



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br CNPJ: 51.500.627/0001-42

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos nobres pares, o Projeto de Lei, que visa conceder uma cesta de natal aos servidores desta Câmara Municipal, em razão da proximidade das festividades de Final de Ano.

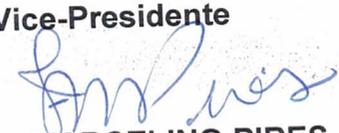
Visando proporcionar aos servidores públicos, o consumo de uma cesta de natal, se encaminha a esta Casa o presente Projeto a fim de que seja autorizada a concessão.

Sendo assim, certo de contar com o apoio e aquiescência de Vossas Excelências, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.


ANSELMO DA SILVA COELHO
Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA
1º Secretário


PÚBLIO DA ROCHA DE LIMA
Vice-Presidente


FÁTIMA MARCELINO PIRES
2º Secretário